



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5182, DE 02 DE julho DE 2007.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 01 da Quadra 35 com 442,00 m.², localizado no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Bairro 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à abertura de logradouro e reorientação do tráfego.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de julho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
N5218 de 02/07/2007.

Lácio